Acta da Reunião Ordinária de 30 de Abril de 2014
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a 14ª reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes; Maria da Graça Câmara Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Nuno Miguel de Andrade Miranda. ----------

---

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e trinta minutos.----------

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo camarário e deu início à sessão, declarando aberto o período para a apresentação de votos de pesar, louvor e congratulação, notas, esclarecimentos ou outros assuntos de relevância e interesse municipal.----------

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda pediu a palavra para agendar três pontos a debate do órgão colegial do Município. Acto contínuo, no uso da mesma, fez registar a preocupação da Vereação do Partido Socialista com a coincidência do acto eleitoral de dia 25 de Maio com o dia maior das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres. Especificando a mesma referiu que há mesas de voto nos Paços do Concelho e no edifício do Antigo Hospital cuja acessibilidade poderá estar condicionada com a concomitância do acto eleitoral para o Parlamento Europeu com a procissão. Retorquiu o Senhor Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro que no âmbito do processo eleitoral as Juntas de Freguesia foram tempestivamente consultadas. O Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião referiu que era mais penalizante cogitar-se uma eventual mudança das mesas de voto nos Paços do Concelho porque a acessibilidade nesse local não está comprometida. Assim, manter-se-ão as mesas de voto nos Paços do Concelho. Relativamente às mesas de voto que funcionam no edifício do Antigo Hospital, actualmente em parte ocupado pela Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, de acordo com o parecer da Freguesia de São José, que é também o da Câmara Municipal, há mesmo bloqueio na acessibilidade e esta é também comprometida pela movimentação festiva pelo que se procedeu ao desdobramento das mesas de voto que passaram para a sede da freguesia de São José conforme foi já publicitado. Referiu ainda o Senhor Presidente que nos restantes casos, incluindo os Paços do Concelho, a acessibilidade não está comprometida. Sem prejuízo do que antecede acrescentou que os serviços competentes da Câmara Municipal consultaram a Comissão Nacional de Eleições para se obter parecer favorável e melhoria de acessibilidades para as mesas de voto na freguesia de São Vicente Ferreira pois a mesa de voto está localizada no primeiro andar de imóvel sem elevador o que tem motivado queixas de inúmeros eleitores com dificuldades de mobilidade.----------

Subsequentemente pediu a palavra o Senhor Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes para informar a Câmara que ontem teve lugar a instalação do Conselho Local de Educação e que para o mesmo foram

cooptadas cinco personalidades relevantes, incluindo o Professor Adolfo Fialho, e dois membros indicados pelos Sindicatos. No mesmo Conselho foi apresentado o anteprojecto da Carta Educativa do Concelho de Ponta Delgada. Referiu o Senhor Vice-Presidente, que assume a Presidência do Conselho Local de Educação, que este Conselho será o palco privilegiado para o debate e execução de políticas educativas locais. Acrescentou sobre esta matéria o Senhor Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, que este órgão é da responsabilidade do executivo municipal e do mesmo se dará conhecimento à Assembleia Municipal em sessão também agendada para 30 de Abril.----------

Para uma segunda intervenção pediu a palavra o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda para solicitar um esclarecimento ao Senhor Presidente quanto ao ponto de situação relativo ao contencioso entre o Instituto Margarida de Chaves e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Em causa permanece o litígio, já pendente há largos anos e que tem por objecto um terreno sito na Rua Padre Joaquim sendo que o Instituto Margarida de Chaves está disposto a chegar a acordo nesta matéria. Consequentemente o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda interroga qual o ponto de situação e que medidas estão previstas para obstar a um processo judicial. O Senhor Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, em resposta ao quesito referiu que não há qualquer contencioso mas houve alguma inércia do Instituto Margarida de Chaves na sequência do novo regime do IMI. Acrescentou que os SMAS com a sua obra até beneficiaram o Instituto Margarida de Chaves mas referiu que, sem embargo do que antecede, está já agendada uma reunião com a Direcção do Instituto para identificação de terrenos e registo de propriedade para a subsequente permuta. Nesta matéria a Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte acrescentou que tem já agendada uma reunião com o Presidente do Instituto Margarida de Chaves e também com Neto Viveiros enquanto vogal da mesma Direcção.----------

Para uma terceira intervenção pediu a palavra o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda e no uso da mesma solicitou um esclarecimento sobre o estudo de impacto ambiental na empreitada da Alameda de Belém na sequência do que foi debatido na última reunião de Câmara. Para responder a

esta questão o Senhor Presidente cedeu a palavra à Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz que referiu que as obras na Alameda de Belém são de saneamento no âmbito das competências dos Serviços Municipais de Agua e Saneamento e o empreiteiro a quem foi adjudicada a obra é que é o responsável pelo corte arbóreo sem orientação. Subsequentemente deslocou-se à empreitada a Arq.ª Clara Netto, do Departamento de Obras Municipais e Equipamentos Urbanos, para orientar os trabalhos e minimizar a intervenção e, a mesma, reportou que não há risco de sobrevida para as espécies arbóreas no local. Posto isto é manifesto que não houve qualquer iniciativa dos serviços mas do empreiteiro e sem qualquer estudo de impacto ambiental.----------

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda pediu a palavra para um último ponto e acto contínuo registou o desagrado da Vereação do Partido Socialista pelo modo como foi publicitada a entrega de donativos no âmbito do projecto "Irmão Solidário". Referiu que é censurável a publicitação do mesmo e a exibição de fotografias da entrega dos cabazes solidários a fazer da necessidade dos outros uma forma de publicidade com um desnecessário aparato mediático é, no entender da Vereação Socialista, censurável. Em suma: registou que no entender da Vereação do Partido Socialista não se deve cometer um acto de solidariedade e publicitar o mesmo. Retorquiu o Senhor Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, que se tratou da necessidade de demonstrar aos patrocinadores, emigrantes no caso em apreço, a realização e a execução da iniciativa. Simbolicamente só se entregou publicamente a dois beneficiários os respectivos cabazes e isto com prévio assentimento dos visados. Trata-se de uma iniciativa não institucional da comunidade emigrante Açoriana radicada nos Estados Unidos da América. Sobre este ponto a Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte acrescentou que comunga da opinião de todos e esclareceu que a Câmara Municipal tem entregue muitos apoios e cabazes sem qualquer divulgação e publicitação. No caso tratou-se de uma iniciativa da comunidade emigrante Açoriana representada para o efeito pela cidadã Rita Bonança que é a responsável executiva do projecto "Irmão Solidário". Lamentavelmente por costumes antropológicos americanos há um certo "show-off" e a exigência de

acompanhamento jornalístico que não foi pedida pela Câmara Municipal ou requerida pelo Presidente. Tratou-se de uma exigência da própria representante local do projecto. De futuro referiu que a Câmara Municipal está a articular a possibilidade de ser feito um apoio financeiro para aquisição de géneros alimentares no comércio local. Terminou a sua intervenção registando que neste projecto foram trinta as famílias sinalizadas e contempladas com o donativo e apenas duas é que acederam participar na publicitação da recepção dos cabazes.----------

Subsequentemente pediu a palavra a Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz para dar conhecimento à Câmara do pedido formulado pela estação televisiva nipónica "BS Nippon" para a realização de filmagens no equipamento municipal do Mercado Agrícola da Graça no próximo dia 10 de Maio. As filmagens da televisão japonesa integram-se numa série de programas "As Termas no Mundo – Apresentação de Relaxamento Método Estrangeiro". Será editado um programa sobre as termas na ilha de São Miguel com referência à gastronomia local razão pela qual será efectuada a filmagem que está já autorizada. A Câmara tomou conhecimento.----------

A Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte tomou a palavra e referiu que apesar de ter estado ausente da última reunião da câmara tomou conhecimento do teor da acta e do assunto referente à Rua Bento José Morais que foi foi levado à Comissão Municipal de Segurança Rodoviária. Referiu que no local não se pode retirar o estacionamento mas que é propósito do seu pelouro melhorar, de acordo com o Código da Estrada, as regras das passagens estreitas com recurso a "ocnis" e até um eventual prolongamento do gradeamento no local para melhoria da circulação pedonal. Relativamente ao cruzamento da Rua Nicolau Sousa Lima com a Avenida Antero de Quental a sua melhoria já foi debatida por duas vezes na Comissão Municipal de Segurança Rodoviária e a semaforização não é consensual. Referiu ainda a Senhora Vereadora que na véspera na reunião da referida Comissão Municipal foi decidido executar por administração directa uma rotunda na Avenida Antero de Quental, mais precisamente no cruzamento Rua do Paim - - Rua Pintor Domingos Rebelo - Rua Direita do Ramalho, para obviar à

perigosidade do local. No que tange às obras de melhoria e segurança de circulação rodoviária e pedonal na Avenida D. João III a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte referiu que as passadeiras estão prontas mas obra ainda não está conclusa porque a máquina de fresagem está avariada para terminar a eliminação das passadeiras antigas. Acrescentou que a sinalização vertical do local de passagem de peões já está devidamente colocada junto das novas passadeiras.----------

A Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista aproveitou o tema para acrescentar que na Avenida do Mar os cidadãos ainda estão a utilizar as passagens (passadeiras) antigas pois a demarcação das mesmas não foi completamente eliminada. A Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte tomou nota da intervenção precedente para efeitos de submissão do assunto à Comissão Municipal de Segurança Rodoviária.----------

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda para pedir um esclarecimento sobre o ponto de situação da reparação da denominada "fonte luminosa" na rotunda do topo norte da Avenida D. João III. Sobre esta matéria o Senhor Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, referiu que não se tratava de uma prioridade. Sumariamente disse que não há dinheiro face ao orçamento da reparação e quando houver disponibilidade financeira será executada a reparação da obra consequência do vandalismo. Finalizou lamentando o dano e referindo que os cidadãos devem responder ao vandalismo com protesto sendo que, infelizmente, não há protesto no caso em apreço. Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente pediu o agendamento extraordinário para o debate e deliberação complementar de assunto já levado à reunião de 2 de Abril. Na referida sessão, em conformidade com a informação técnica, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos da concessão de uso privativo dos quiosques sitos ao Largo Mártires da Pátria, Jardim António Borges, Praia das Milícias e Avenida do Mar. Na referida sessão, por lapso, não foi deliberado o preço base nem a composição do júri em conformidade com a informação técnica do Chefe de Divisão Administrativa. Não havendo qualquer oposição foi o assunto agendado e deliberado, por unanimidade, nomear o júri para o referido concurso e com a composição

proposta a saber : Dr. Nuno Pedro Martins Cardoso Dias, que presidirá ao mesmo, e arquitectos Clara Neto e Pedro Garcez como vogais efectivos e como suplentes a Eng.ª Isabel Juromito e Arqt.ª Ana Isabel Pereira. Mais foi deliberado estabelecer um preço base mínimo do valor mensal da concessão nos seguintes termos: Para o espaço de restauração e bebidas não alcoólicas do Largo Mártires da Pátria de € 300 (trezentos euros); Para o espaço de restauração e bebidas não alcoólicas sito ao Jardim António Borges € 150 (cento e cinquenta euros); Para o espaço de restauração e bebidas sito na Praia das Milícias o valor diferenciado de € 900 (novecentos euros) na época alta (de Junho a Setembro) e de € 300 (trezentos euros) nos restantes meses. Para o espaço de quiosque na Avenida do Mar o valor de € 150 (cento e cinquenta euros) na época alta de Maio a Setembro e de € 100 (cem euros) nos restantes meses do anos. A Deliberação tomou por referência os valores das anteriores concessões e fixou o preço base mínimo em metade daqueles atenta a actual conjuntura de recessão económica e de constrangimentos financeiros. ----------

---

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. ----------

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **ASSUNTO Nº 201/14:** SMAS – ENVIO DE ATA

Pelos SMAS foi presente a acta do Conselho de Administração do passado dia 20 de Março. A Câmara tomou conhecimento.----------

- **ASSUNTO Nº 202/14:** UNIÃO DOS SINDICATOS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA – COMEMORAÇÕES DO 1º DE MAIO – PEDIDO DE APOIO.

Pela União dos Sindicatos de São Miguel e Santa Maria foi solicitado um apoio para a aquisição de uma taça desportiva como troféu de prova de atletismo a realizar no âmbito das jornadas do 1º de Maio. O valor foi orçamentado e devidamente cabimentado com a nota 1980 de 22 de Abril no valor de € 30.00 (trinta euros). A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conceder o apoio solicitado.----------

- **ASSUNTO Nº 203/14:** VOX CORDIS ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NA DESPESA DO SOM DOS EVENTOS REALIZADOS NO PROGRAMA CULTURAL NATAL 2013

Pela Associação Vox Cordis foi apresentado o recibo emitido na sequência do ajuste directo relativo a sonorização dos dois concertos realizados pelo Vox Cordis no Mercado da Graça e no Lado Norte da Matriz de Ponta Delgada no dia 21 de Dezembro. O valor foi orçamentado e devidamente cabimentado com a nota 1850 de 9 de Abril no valor de € 400.00 (quatrocentos euros). A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conceder o apoio solicitado.----------

- **ASSUNTO Nº 205/14:** PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA

Foi presente a proposta da Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz que decorre do Regulamento do Orçamento Participativo. A proponente referiu que se trata de uma comissão técnica para aferir da compatibilidade dos projectos de OP com os Planos Municipais de Ordenamento do Território e com

a legislação urbanística e contabilística em vigor. O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que compulsada a proposta não se contesta a equipa mas questiona-se se a mesma terá tempo para o efeito a acumular com todas as funções e tarefas que já executam enquanto dirigentes. Retorquiu a proponente Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz que foi pedido parecer para a referida comissão técnica e os Chefes de Divisão em causa auto-propuseram-se envolvendo-se de inicio neste processo novo. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 4º do Regulamento do Orçamento Participativo nomear a comissão técnica do OP de Ponta Delgada para efeitos de análise dos projectos e que terá a seguinte composição : Eng.ª Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito ; Dr.ª Maria Margarida Nunes Pais Pereira ; Arq. Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia ; Dr.ª Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe ; Arq. Pedro Teixeira Ferreira Pacheco. ----------

- **ASSUNTO Nº 206/14:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS EM VIGOR

Foi presente a proposta da Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz para a alteração do tarifário de resíduos urbanos – categoria "domésticos" e "não domésticos" – cujo teor é o seguinte :----------
---

a) Alteração do tarifário de resíduos urbanos – categoria "Doméstico". As condicionantes à alteração do tarifário são as seguintes:----------
- a imposição dos limites máximos de pagamento de tarifa de resíduos urbanos só poderá ser realizada sobre os escalões de consumo, uma vez que o sistema informático dos SMAS não permite que seja realizado sobre a faturação;---------
- a determinação do escalão limite máximo de consumo de água, a partir do qual tarifa de resíduos urbanos não aumenta, é uma determinação empírica;----
- a proposta de alteração apresentada colide com as normas do *Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos*, publicado pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos, de 17 de fevereiro de 2014 (o

qual se reveste de caráter vinculativo, de acordo com a alínea d), do artigo 11.º, da Lei n.º 12/2014, de 6 de março).----------

O valor de consumo (m^3) de água a partir do qual não há cobrança de tarifa de resíduos urbanos é de 30 m^3.----------

São eliminadas todas as categorias existente no tarifário doméstico para famílias/agregados numerosos (*consumo doméstico com mais de 5 elementos* até *consumo doméstico com mais de 10 elementos*).----------

b) Alteração do tarifário de resíduos urbanos – categoria " Não Doméstico". É proposta a aplicação de três limites máximos de consumo de água, a partir dos quais não há aplicação de tarifa de resíduos urbanos:----------

b1) Grandes consumidores industriais:----------

Valor limite máximo = 500 m^3;----------

Valor máximo possível para esta tarifa = 445, 56 €.----------

b2) Instalações de cuidados de saúde (humanas e animais)----------

Valor limite máximo = 500 m^3;----------

Valor máximo possível para esta tarifa = 260 €.----------

b3) Escolas e instituições sem fins lucrativos:----------

Propõe-se incluir as escolas no escalão "Instituições sem fins lucrativos", de modo a que a tarifa variável reduza para 0,5924€/m^3;----------

Valor limite máximo = 150 m^3;----------

Valor máximo possível para esta tarifa = 163,31 €.----------

A proposta é sustentada, de acordo com a declaração do Senhor Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro, no primado da autonomia do poder local com assento Constitucional. Efectivamente, apoiando a proposta da Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz o Senhor Presidente referiu que ao abrigo do princípio da autonomia do poder local devemos assumir por responsabilidade própria a alteração do tarifário pelos impactos negativos que surgiram. Retomando o uso da palavra a Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz acrescentou que na proposta estabelecemos um tecto de consumo. O Senhor Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro acrescentou ainda que a Câmara neste assunto deve ter consciência da ponderação da sua responsabilidade mesmo que com isso contrarie a directiva da Entidade

Reguladora o que se faz com esta proposta pois a nossa realidade não é compatível com a orientação Europeia e temos seguramente muito mais consumo de água do que produção de resíduos sendo que estes não são uma consequência directa do consumo. Terminando o Senhor Presidente referiu que esta é uma dimensão substantiva da proposta sendo que formalmente podemos nos respaldar na autonomia do poder local que legitima a proposta. No uso da palavra o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que este assunto não é novo e vai ao encontro do que a Vereação do Partido Socialista já propôs por duas vezes. Entendem os Vereadores do Partido Socialista que o que foi entregue na proposta não é suficiente para uma análise de ganhos e perdas para se aferir se é sustentável ou não o que é proposto. No resto a alteração é positiva com a uniformização dos escalões. Mas, no entender da Vereação do Partido Socialista seria possível ir mais longe atentos os tempos que estamos a viver na redução dos custos das empresas reduzindo aqui os custos dos consumos que nalguns casos seriam, por exemplo, o equivalente de ter ou não ter mais um posto de trabalho na empresa o que poderá não acontecer porque entre o custo do consumo e custo de contratar mais um trabalhador os empresários têm de optar pelo custo do consumo. A Vereadora proponente Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz referiu que na proposta estamos a ir aos preços mínimos sendo que abaixo desses valores não é possível reduzir-se o tarifário. O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que a Vereação do Partido Socialista iria abster-se e ditou para a acta a seguinte declaração de voto : "Os Vereadores, eleitos pelo PS-Açores para a Câmara Municipal de Ponta Delgada, após análise efetuada aos documentos relativos a Proposta de Alteração de Tarifário de Resíduos Urbanos em Vigor para Ponta Delgada. Consideram que relativamente ao tarifário anteriormente em vigor esta proposta representa uma melhoria, no sentido em que diminui os encargos do munícipes. Todavia e atendendo à atual conjuntura será necessário que a autarquia tenha um papel mais interventivo e facilitador da atividade económica e desta forma cremos que seria possível realizar um ajustamento no tarifário de modo a penalizar ainda menos as empresas. Os vereadores do PS, na Câmara Municipal de Ponta Delgada, acreditam que o

Presidente da Câmara poderá ser mais coerente com o que defendeu como candidato, uma Ponta Delgada como motor do desenvolvimento dos Açores, e para tal é necessário criar condições favoráveis a atividade económica, o que implica fazer tudo ao seu alcance para não onerar ainda mais as empresas do concelho, o que não esta patente nesta proposta de alteração. Tendo em conta o acima enunciado os Vereadores do PS entendem que a abstenção será a forma de manifestar junto da maioria na Câmara Municipal de Ponta Delgada a necessidade de proceder a uma alteração mais profunda do regime de tarifário.". Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção do Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.----------

- **ASSUNTO Nº 207/14:** APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL FORMAÇÃO "PAULETA AZORES SOCCER CUP U13"

Pela Associação Clube de Futebol Pauleta foi apresentado um pedido de apoio para uma parceria para o Torneio "Pauleta Azores Soccer Cup U13". Relativamente a este evento foi pelo Vereador do pelouro, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, referido que o apoio a este evento foi assumido pelo Senhor Presidente e que a Câmara Municipal de Ponta Delgada patrocinará o jantar de encerramento e o cocktail de boas vindas à equipa dos Estados Unidos da América, tudo no valor total de € 3.658,98 (três mil seiscentos e cinquenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) . O valor foi orçamentado e devidamente cabimentado com a nota 1981 de 22 de Abril e nota 1983 de 22 de Abril. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conceder o apoio solicitado no valor total de € 3.658,98 (três mil seiscentos e cinquenta e oito euros e noventa e oito cêntimos).----------

- **ASSUNTO Nº 208/14**: APOIO À TAÇA DO MUNDO AERÓBICA DESPORTIVA E IV OPEN INTERNACIONAL DE GINÁSTICA AERÓBICA

Pelo Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada foi apresentado um pedido de apoio para uma parceria para a Taça do Mundo Aeróbica Desportiva e IV Open que decorrerá em Ponta Delgada de 13 a 19 de Maio. Relativamente a este evento foi pelo Vereador do pelouro, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, referido que foi conferenciado com a organização a parceria da Câmara Municipal na recepção das equipas técnicas e dos atletas desta prova internacional e vocação cosmopolita. Assim é proposto que a Câmara Municipal de Ponta Delgada patrocine, além de todo o apoio logístico, uma recepção com cocktail no dia 15 de Maio no valor total de € 164,61 (cento e sessenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos). O valor foi orçamentado e devidamente cabimentado com a nota 1984 de 22 de Abril. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conceder o apoio solicitado no valor total de € 164,61 (cento e sessenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos) patrocinando assim directamente o evento em causa em complemento de todo o apoio logístico já agendado.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **ASSUNTO Nº 200/14:** RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 29 do mês corrente, cujo saldo era de 2.023.617,67€ (dois milhões, vinte e três mil, seiscentos e dezassete euros e sessenta e sete cêntimos). A Câmara tomou conhecimento. -

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 199/14:** RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA AVENIDA PRINCÍPE DE MÓNACO, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, PROMOVIDO PELA EMPRESA GESTRAMALHO

Pela empresa promotora foi presente exposição, no sentido de ser libertada, parte da caução, destinada a garantir a boa e regular execução das infraestruturas do loteamento, conforme previsto no artigo 54º do DL nº. 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redação, dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março. Sobre o assunto foram presentes pareceres da EDA, DROPTC, SMAS, DOME-DDME e DPUR, que se encontram anexos no processo, bem como despacho da senhora Vereadora com Competências Delegadas na Área das Obras Particulares. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 87.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010, de 30 de março, aprovar a receção provisória das infraestruturas elétricas (Posto de Transformação e Rede BT e IP) e redes de distribuição de águas e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, bem como a receção provisória de 90% das infra estruturas de telecomunicações, libertando-se da garantia bancária que cauciona as obras de urbanização o montante de € 166.620,07 euros (cento e sessenta e seis mil seiscentos e vinte euros e sete cêntimos) e permanecendo cativo o valor de € 300.232,53 euros (trezentos mil duzentos e trinta e dois euros e cinquenta e três cêntimos) até à recepção definitiva. Mais deliberou a Câmara ordenar que se notifique novamente o loteador, para no prazo máximo de 90 dias, tomar as providências necessárias à regularização da situação em que se encontravam as infraestruturas que não reuniam as condições necessárias à sua receção provisória.----------

- **ASSUNTO Nº 204/14:** CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL, SITUADO NA RUA DR. AUGUSTO ARRUDA, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, PROPRIEDADE DO SENHOR EDUARDO MANUEL MACHADO BASTOS AMBAR.

Solicitou o cidadão Eduardo Manuel Machado Bastos Âmbar, a classificação do imóvel sito na Rua Dr. Augusto Arruda Nº. 16, freguesia de Fajã de Baixo, como sendo de interesse municipal, nos termos do disposto no nº. 6 do artº. 15º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº. 29/2004/A, de 24 de Agosto, com as alterações posteriores. Sobre o assunto foi presente parecer do DPUR, constante do roteiro eletrónico do processo, assim como parecer da Direção Regional da Cultura. Nos termos do artº. 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 43/2008/A de 8 de outubro, foi publicado Edital de consulta publica, findo o qual não se verificou, qualquer sugestão ou reclamação, referente ao assunto em epígrafe, pelo que se submete o mesmo a reunião camarária, para posterior submissão à Assembleia Municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas e) e f) do artigo 17º da Lei 107/2011, conjugado com a alínea t) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, declarar como de interesse municipal o imóvel denominado "Solar e Ermida de Santa Rita" para os devidos efeitos. Mais deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 6º do DLR 43/2008/A de 8 de Outubro remeter à Assembleia Municipal para a deliberação de classificação e ulterior comunicação à Direcção Regional da Cultura.----------

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a lavrou, conforme foi designado no início da sessão.----------

-

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

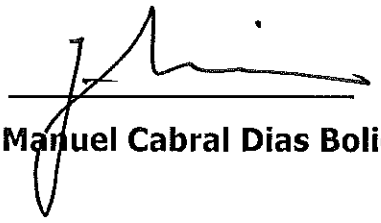

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

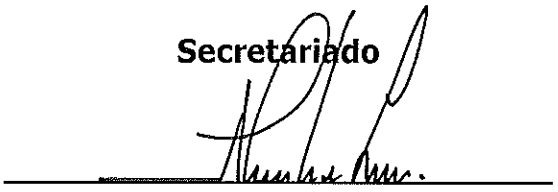

(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)